

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO VICE-PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6741 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O VICE-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150016/210274/2024.

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração;

- a Portaria SENATRAN nº 966/2022, que dispõe sobre o Curso de Agente de Trânsito para profissionais que executam as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) Agente(s) de Trânsito da Prefeitura Municipal de Petrópolis, relacionado(s) abaixo, para executar(em) fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	MATRÍCULA
ADÃO TAVARES ALVES	11.996-2
ADRIANA VITAL SILVA XAVIER	14.244-1
ADRIANO AUGUSTO DIEGUES	13.585-2
ALBERTO RABELLO JÚNIOR	19.519-7
ALEX ASEVEDO DE MENDONÇA	14.369-3
ALEX RUFINO FLORENCIO	19.503-0
ALEX VIEIRA CHAGAS MACEDO	14.306-5
ALEXANDRE CISCOUTO SANTANA	19.476-0
ALEXANDRE LINO DA SILVA	12.054-5
ANTÔNIO CELSO GOMES	19.431-0
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE FREITAS	19.493-0
CIRO DE OLIVEIRA DRESSLER	17227-8
CIRUE DO AMARANTE	19.518-9
CLAUDINEI RIBEIRO DE SOUZA	14.789-3
ELIEL SILVEIRA RAMOS	14.377-4
EVANDRO MARCOLINO SANTOS	14.326-0
FÁBIO BRAGA DE MELO	19.422-0
FÁBIO FERRARI MARTINS	19.502-2
FELIPE ARAÚJO DE OLIVEIRA	19.496-4
FRANCISCO JOSÉ DIMAS RIBEIRO	11.688-2
GUILHERME GUIMARÃES FERREIRA	19.494-8
ISMERALDA BARBARA	20.388-2
IVAN MIGUEL DA SILVA	14.784-2
JAIR JOSÉ PINTO	14.773-7
LUCIANO LOPES BARCELLOS	19.500-6
LUÍS FERNANDO NEIVA	16.129-6
LUIZ CARLOS PINTO	11.611-4
LUIZ CARLOS SANTOS	12.024-3
LUIZ FERNANDO GONÇALVES PINHEIRO	14646-3
MARCELO ANTÔNIO CHAVES NEVES	14344-8
MARCELO BORGES DE MENESES	12.083-9
MARCELO DE CARVALHO TAVARES	14625-1
MARCELO ROSA DIAS	19.480-8
MARCOS LUIZ LOPES	19.445-0
MARCOS SILAS DE SOUZA	12.050-2
MARIANO BEZERRA TAVARES	11.614-9
MARLENE APARECIDA RODRIGUES	14.782-6
MAURO DE JESUS BRUNO	14.788-5
MAURO DOS SANTOS LIMA	19417-4
MICHEL FÉLIX PIMENTA	19.504-9
MONICA CRISTINA BRITTO DOS SANTOS	14.379-1
PAULO CÉSAR DA SILVA	11.691-2
PAULO CÉSAR LOPES	14.634-0
PEDRO MEE RIBEIRO DE ANDRADE	14.771-1
RAFAEL VIANA VITAL COSTA	19.442-5
REGINALDO CERQUEIRA	11.617-3
RODRIGO DE BRITO FERREIRA	19.430-1
RODRIGO REBELLO MALHEIROS	14.776-1
ROGÉRIO DE SOUZA	14.364-2
SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA FILHO	12.018-9
SÉRGIO LUÍS XAVIER LOPES	12.016-2
SÉRGIO PAULO PEREIRA CALDEIRA	12.160-6
VALDELIR DE ALMEIDA XAVIER	12.211-4
VANDERLEI DE MORAIS ALVES	19.429-8
VINÍCIUS CARVALHO DA SILVA	19.499-9
WAGNO SÉRGIO	14370-7
WALDENIO AZEVEDO DE MEDEIROS	19411-5
WILSON JOSÉ DA SILVA	19439-5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2025

ANDRÉ LUIZ MÔNICA E SILVA
Vice-Presidente